



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº11/2022

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 18-04-2022.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza; Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**, sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Valmir José a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, Leitura da Convocação da Presidência do Poder Legislativo – Que convoca o Senhor Marcos Antônio Moura, 2º Suplente de Vereador do Partido Social Cristão. A Presidência comunicou que as disposições regimentais quanto à documentação exigida (Declaração de Bens e Diploma), foram cumpridas e o Vereador passou a prestar o compromisso. Em prosseguimento, a Presidência solicitou que, após a leitura do compromisso, o secretário proceda à chamada individual do Vereador para que este afirme: **“Assim prometo”**. **Leitura do compromisso pela Presidência “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JÓIA, DEFENDER A AUTONOMIA MUNICIPAL E EXERCER COM HONRA, LEALDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO PELO POVO.”** Após, o Secretário procedeu à chamada individual e o Senhor MARCOS ANTONIO SIQUEIRA e este proferiu **“Assim prometo”**. A Presidência declarou empossado o VEREADOR MARCOS ANTONIO SIQUEIRA, enquanto perdurar a licença do titular. Após solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira para a leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da ata registrou que a Ata da Décima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 11-04-2022, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os vereadores e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes expedientes: Leitura **Requerimento nº 13/2022**, recebido do Vereador Vanderlei do Amaral – entrega Moção. **Leitura do Ofício nº 56/2022/CMV**, expedido a Pastora Lucimara Beckasser e Diretoria da UFADJO – União Feminina da Assembléia de Deus de Jóiá. **Atendendo Requerimento nº 13/2022, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral**, foi entregue a Moção de Congratulação, a Pastora Lucimara Srasser - Diretora da União Feminina da Assembléia de Deus de Jóiá, pelo Vereador **Vanderlei do Amaral**. Em prosseguimento, leitura dos seguintes expedientes: **Indicação nº 52/2022**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. - Seja criado Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS), conforme Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. **Indicação nº 53/2021**, de autoria da Vereadora Giovana de Souza. - Que o Prefeito Municipal de Jóiá, através da Secretaria Competente, estude a viabilidade de ser incluído juntamente ao Projeto de Vale



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

Alimentação dos Funcionários da Prefeitura, os Servidores do Conselho Tutelar. **Ofício DCF nº21/2022**, recebido Diretor de Controle e Fiscalização do TC - RS. - Convite para Seminário Gestão Pública Pós-COVID; **Decreto Executivo nº5210 de 7 abril de 2022**, recebido do Prefeito de Municipal - Fixa ponto facultativo, dia 22 de abril de 2022; **Ofício nº 13/2022** recebido do Patrão do CTG Taurus de 35. - Convite para abertura do 21º Rodeio Criolo; **Ofício Geral nº 114/2022/GAB**, recebido do Prefeito Municipal. – Convite para Solenidade da Entrega das Matrículas REURB – Loteamento Ilo. A seguir, houve a baixa para análise e parecer às Comissões de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 4.514/2022** – Autoriza a Mesa Diretora efetuar compensação de horas extras realizadas pelos servidores da Câmara Municipal nos dias de sessões ordinárias e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Leitura do **Projeto de Resolução nº 315/2022** – Altera o artigo 71A Resolução nº281, de 28 dezembro de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóiá e dá outras providencias, de autoria da Mesa Diretora. A Presidência comunicou que tramitará na casa, conforme determina o Art. 201, do Regimento Interno. Ficará em pauta, durante três sessões ordinárias, conforme determina o § 1º do Art. 201, sendo nesta a 1ª Sessão Ordinária. Houve a baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social dos seguintes projetos: **Projeto de Resolução nº 316/2022** – Altera os artigos 4º, 7º, 8º e 9º da Resolução nº 290/2019, que dispõe sobre estrutura e funcionamento da ouvidoria parlamentar da Câmara Municipal de Jóiá, de autoria da Mesa Diretora e **Projeto de Resolução nº 317/2022** – Dispõe sobre o código de ética e decoreo parlamentar da Câmara Municipal de Jóiá e dá outras providencias, de autoria da Mesa Diretora. **Passando a palavra aos Vereadores sobre as matérias apresentadas**, usou da palavra o Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral. Passando a Ordem do Dia: **Leitura do Parecer nº 030/2022** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.512/2022, que autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), no orçamento, de autoria do Prefeito de Jóiá. Colocado em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura, discussão e aprovação por unanimidade dos seguintes requerimentos: **Requerimento nº 14/2022**, recebido da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves. – Moção de Congratulação ao Cristiano Lorenzoni Cazarotto e Sandra Yuri Doyama da viagem Kombinada. **Requerimento nº 15/2022**, recebido dos Vereadores Vanderlei do Amaral e Valmir José Dutra Vieira. - MOÇÃO DE LOUVOR a Igreja Assembleia de Deus de Jóiá, representada pelo Pastor Isaias Brandão Strasser, em homenagem: - Aos 98 anos da Igreja Assembleia de Deus no Rio Grande do Sul, completado no dia 15 de abril de 2022 e aos 05 anos de Emancipação Administrativa e Eclesiástica da Assembleia de Deus de Jóiá, completado no dia 17 de abril. **Passando às Explicações Pessoais, pela ordem de inscrição usaram das palavras os Vereadores:** Luis Carlos Souza(PDT), Valmir Dutra Vieira (PP). Neste momento o Vereador José Lucas perdeu para se retirar as 18h.57min., Ignacio Levinski (PT), Giovana Ketelen Gonçalves de Souza(PDT), Marcos Antônio Siqueira (PSC), Vanderlei do Amaral(PSC) e Dionei de Matos Lewandowski(PP). Passando a Comunicação dos líderes usaram das palavras os Vereadores: Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente, Luis Carlos Souza – Líder do PDT, Ignacio Levinski – Líder do PT, Marcos Siqueira – Líder do PSC e Valmir Dutra Vieira –



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

Líder do PP. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e nove minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

ROSA MARIA DÉZORDI LASSEN
PRESIDENTE

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO

IGNÁCIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
(x) Aprovado (x) unanimidade
() Rejeitado (x) maioria
Sessão _____

Presidente
Secretário